



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Quartel em Balneário Camboriú

BOLETIM Nr 23/2021

10 de junho de 2021

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO Nr 23/2021**

Quartel em Balneário Camboriú, 10 de junho de 2021.
(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

ESCALA DE OFICIAL DE DIA DOS OFICIAIS DO 13ºBBM

Data	Horário Presencial	Horário Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
05/06/2021		0800h as 0800h	Sábado	Cap BM Marcus
06/06/2021		0800h as 0800h	Domingo	1º Ten BM Santana
07/06/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Segunda-feira	2º Ten BM Amaral
08/06/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Terça-feira	Cap BM Fernanda
09/06/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quarta-feira	Cap BM Schardong
10/06/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quinta-feira	1º Ten BM Neto
11/06/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Sexta-feira	1º Ten BM Santana

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO Nr 2-2021-13ºBBM

Palestra e atividade prática para Operadores e Condutores de Viaturas

1. FINALIDADES

1) Regular a Palestra e atividade prática para Operadores e Condutores de Viaturas.

2. REFERÊNCIAS

1) Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, Estatuto dos Militares Estaduais.

3. SITUAÇÃO

1) Considerando a atividade BBMM, faz-se importante a palestra para operadores e condutores de viaturas sobre operação de bombas de incêndio, manutenção, dirigibilidade, conceitos mecânicos e itens de segurança.

4. MISSÃO

1) Geral: prover e manter serviços profissionais e humanitários que garantam a preservação da vida, do patrimônio e do meio ambiente, visando a melhoria da qualidade de vida da sociedade.

2) Específica: instruir os militares do 6ºBBM e 14ºBBM sobre operações e manutenção de bombas de incêndio, condução de veículos de emergência, itens mecânicos e de segurança.

5. EXECUÇÃO

1. Informações gerais:

Local de encontro: Sede do 13º BBM

Data: 09 de junho de 2021 (das 18h às 23h) e 10 de junho de 2021 (das 07h às 16h)

Público: Bombeiros Militares das Unidades Operacionais do 6º BBM e 14º BBM

2. Atividades previstas:

Operação de bombas de incêndio, manutenção de 1º e 2º escalão, provas de dirigibilidade, conceitos mecânicos e itens de segurança. As atividades práticas serão realizadas na Speed Way em Balneário Camboriú.

6. ORDENS AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

1) Ao Cmt da OBM de Balneário Camboriú:

a) Providenciar alojamento e alimentação ao efetivo da palestra;

2) Ao Cmt da OBM de Camboriú:

a) Providenciar alojamento ao efetivo da palestra;

3) Ao Cb BM De Lima, responsável pela instrução:

a) Distribuir a presente OS ao efetivo antes da palestra;

b) Limitar a instrução às atividades descritas nesta ordem.

4) Aos instruídos:

a) Ler na íntegra esta Ordem de Serviço;

b) Utilizar a todo o momento os EPIs necessários para cada instrução.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

1) Será fornecido alojamento e alimentação aos militares participantes. O transporte fica a cargo da OBM de origem.

Quartel em Balneário Camboriú/SC, 01 de junho de 2021

Tenente Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO

Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriú)

PORTARIA Nº 23-21-13ºBBM, DE 02 de junho de 2021

OBM: 3º/2ª/13º BBM

MUNICÍPIO: BOMBINHAS

Designação de Chefia do Serviço Operacional da OBM de Bombinhas

O COMANDANTE DO 3º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar para responder pela Chefia do Serviço Operacional da OBM sede do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar, acumulado com as funções que já exerce, o 2º Sgt BM Mtcl 921545-0 Edson Luiz de Souza.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar de 02 de junho de 2021.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN
Comandante do 3º Pelotão (Bombinhas)

PORTARIA Nº 24-21-13ºBBM, DE 02 de junho de 2021

OBM: 3º/2ª/13º BBM

MUNICÍPIO: BOMBINHAS

Designação de Chefia do Serviço de Salvamento Aquático da OBM de Bombinhas

O COMANDANTE DO 3º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar para responder pela Chefia do Serviço de Salvamento Aquático da OBM sede do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar, acumulado com as funções que já exerce, o 3º Sgt BM Mtcl 927159-7 Murilo Assendino Pinheiro

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar de 02 de junho de 2021.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN
Comandante do 3º Pelotão (Bombinhas)

PORTARIA Nº 25-21-13ºBBM, DE 02 de junho de 2021

OBM: 3º/2ª/13º BBM

MUNICÍPIO: BOMBINHAS

Designação de Chefia da Seção de Logística e Finanças (B-4) da OBM de Bombinhas

O COMANDANTE DO 3º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar para responder pela Chefia da Seção de Logística e Finanças (B-4) da OBM sede do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar, acumulado com as funções que já exerce, o 3º Sgt BM Mtcl 929134-2 Claudio Rafael Stadzisz

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar de 02 de junho de 2021.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN
Comandante do 3º Pelotão (Bombinhas)

PORTARIA Nº 26-21-13ºBBM, DE 02 de junho de 2021

OBM: 3º/2ª/13º BBM

MUNICÍPIO: BOMBINHAS

Designação de Chefia do Serviço de Segurança Contra Incêndio da OBM de Bombinhas

O COMANDANTE DO 3º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar para responder pela Chefia do Serviço de Segurança Contra Incêndio da OBM sede do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar, acumulado com as funções que já exerce, o 3º Sgt BM Mtcl 931780-5 Marcus Vinícius Bellini Mercedes dos Santos.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar de 02 de junho de 2021.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN
Comandante do 3º Pelotão (Bombinhas)

PORTARIA Nº 27-21-13ºBBM, DE 02 de junho de 2021

OBM: 3º/2ª/13º BBM

MUNICÍPIO: BOMBINHAS

Designação de Chefia do Serviço Operacional da OBM de Porto Belo

O COMANDANTE DO 3º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar para responder pela Chefia do Serviço Operacional da OBM sede do 1º Grupamento do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar, acumulado com as funções que já exerce, o 3º Sgt BM Mtcl 925756-0 Luiz Carlos Veronezi.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar de 02 de junho de 2021.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN
Comandante do 3º Pelotão (Bombinhas)

PORTARIA Nº 28-21-13ºBBM, DE 02 de junho de 2021

OBM: 3º/2ª/13º BBM

MUNICÍPIO: BOMBINHAS

Designação de Chefia da Seção de Logística e Finanças (B-4) da OBM de Porto Belo

O COMANDANTE DO 3º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar para responder pela Chefia da Seção de Logística e Finanças (B-4) da OBM sede do 1º Grupamento do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar, acumulado com as funções que já exerce, a Cb BM Mtcl 931727-9 Verlaina Aparecida Sinhorini.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar de 02 de junho de 2021.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN
Comandante do 3º Pelotão (Bombinhas)

PORTARIA Nº 29-21-13ºBBM, DE 02 de junho de 2021

OBM: 3º/2ª/13º BBM

MUNICÍPIO: BOMBINHAS

Designação de Chefia do Serviço de Salvamento Aquático da OBM de Porto Belo

O COMANDANTE DO 3º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar para responder pela Chefia do Serviço de Salvamento Aquático da OBM sede do 1º Grupamento do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar, acumulado com as funções que já exerce, o Cb BM Mtcl 927188-0 Ramiro Gomes Garcia.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar de 02 de junho de 2021.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN
Comandante do 3º/2ª/13ºBBM

PORTARIA Nº 31-21-13ºBBM, DE 02 de junho de 2021

OBM: 3º/2ª/13º BBM

MUNICÍPIO: BOMBINHAS

Designação de Chefia do Serviço de Segurança Contra Incêndio da OBM de Porto Belo

O COMANDANTE DO 3º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar para responder pela Chefia do Serviço de Segurança Contra Incêndio da OBM sede do 1º Grupamento do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar, acumulado com as funções que já exerce, o Cb BM Mtcl 927184-8 Jackson Dirceu Laurindo.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar de 02 de junho de 2021.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN

Comandante do 3º/2ª/13ºBBM

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração

II - ALTERAÇÃO DE SUB TENENTES E SARGENTOS

Sem Alteração

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

SERVIÇO DE SAÚDE

A 26 Maio 21, do Cb BM Mtcl 931682-5 MAURÍCIO CÉSAR DE SOUZA, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema – SC, com o seguinte parecer: Paciente foi submetido à consulta médica, necessita de 01 (um) dia de afastamento do trabalho por motivo de doença, conforme parecer do Dr. Thadeu Cândido da Rocha CRM-SC 25.473.

A 31 Maio 21, do Sd BM Mtcl 932340-6 RILDO DE VARGAS GONÇALVES, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema - SC, com o seguinte parecer: paciente foi submetido à consulta médica, deverá permanecer afastado de suas atividade por um período de 01 (um) dia, conforme parecer da Dra. Juliana Viesi CRM-SC 14.165.

A 02 Jun 21, do Cb BM RR Mtcl 926688-2 FLÁVIO DA SILVA GRAUPNER, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema-SC, com o seguinte parecer: Apto para o serviço BM – CTISP (Função de Vistoriador), conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro Cap Med PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida em Nota Eletrônica Nr- 403- 21- 13ºBBM, do Sd BM Mtcl 692110-8 FILIPPE XAVIER, do 3º/3ª/13ºBBM – São João Batista, onde solicita 04 (quatro) horas de dispensa do serviço para compensação em bancos de horas, a ser compensado no dia 06 de maio de 2021, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se

2º Tenente BM DOUGLAS AMARAL DA CUNHA
Comandante do 3ºPelotão (São João Batista)

Autorizo 2 (dois) dias de dispensa do expediente, sendo 11 e 14 de junho de 2021, para desconto de Banco de Horas, ao Cb BM Mtcl 931682-5 MAURÍCIO CÉSAR DE SOUZA, analista de projetos do 1º/2ª/13ºBBM.

1º Tenente BM MAYKOW CHRISTIAN ALMEIDA
Chefe do SSCI (Itapema)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 51/2021/CBMSC
SOLUÇÃO

Após oportunizar ao acusado, através do PAD Nr 51/2021/CBMSC, procedido pelo 3ºSgt BM Mtcl 924273-2 Jean Carlos Sophiatti, os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, objetivando apurar o fato do Cb BM Mtcl 929268-3 NILSON VENERI DALBOSCO, da 3ª/13ºBBM-Tijucas, por na condição de Chefe de Socorro da OBM de São João Batista do dia 22 de março de 2021, conforme as fotos enviadas no relatório de atendimento da ocorrência Nr 130097985, não ter exigido que a guarnição fizesse uso do EPR durante a fase final e de rescaldo do incêndio, dou a seguinte solução:

1. Concordar com o relatório da autoridade processante.

2. Decido arquivar o presente PAD por concluir que o Cb BM Mtcl 929268-3 NILSON VENERI DALBOSCO, da 3ª/3ª/13ºBBM- São João Batista, agiu de forma correta no atendimento da ocorrência Nr 130097985, dentro do que preceitua as normas vigentes (Dtz POP 14 e Manual de Combate a Incêndio Estrutural), uma vez que a referida ocorrência ocorreu em local aberto e não se tratava de um incêndio estrutural, já que sua estrutura de madeira já havia sido completamente queimada conforme foto presente nos Autos, não infringindo assim os itens 7 e 20, do Anexo I do R-3. Além disso, o militar apresenta comportamento excepcional e 17 elogios pela relevância dos serviços prestados.

3. Comunique-se o interessado da presente Solução;

4. Publicar a presente solução em BI;

5. Arquivar os presentes Autos na Corregedoria-Setorial do 13º BBM.

Capitão BM FERNANDA SEBASTIANI TIBOLA
Comandante da 3ª Companhia (Tijucas)

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)
Tenente Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **XX5W0M94**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ ANANIAS CARNEIRO (CPF: 004.XXX.699-XX) em 10/06/2021 às 14:10:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:03:32 e válido até 28/03/2119 - 14:03:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyOTgxN18yOTg4NV8yMDIwX1hYNVcwTTk0> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00029817/2020** e o código **XX5W0M94** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.